UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 281 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art.13, inciso IX, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Ato da Faculdade de Direito n. 5/2004, de 23/3/2004,

RESOLVE:

Designar os professores Humberto Jacques de Medeiros (FD) e Alexandre Bernardino Costa (FD) às funções de membro efetivo e suplente, respectivamente, do Conselho Universitário (CONSUNI) como representantes da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, a partir desta data.

Brasília, 30 de MARÇO de 2004.

Lauro Morhy Reitor

C/cópia: VRT/ACS/SCA/SOC/FD